



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 82/2024

ASSUNTO: Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 4.576/04, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Botucatu

AUTOR: Prefeito

De acordo com a justificativa o presente projeto de lei tem por escopo a alteração do artigo 2º da Lei nº 4.576/04, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Botucatu.

A justificativa ainda ressalta que, com a alteração, pretende-se a adequação da legislação municipal à Constituição Federal com a finalidade de obter registro da Guarda Civil Municipal junto ao órgão da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

No que se refere a esta comissão que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitam pela Câmara, nada a reparar.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta proposição constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de junho de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **CURUMIM**
Relator

Vereadora **CLAUDIA GABRIEL**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0NXV8U442PV67AU5>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0NXV-8U44-2PV6-7AU5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0NXV-8U44-2PV6-7AU5 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>